



## (Documentos de Prestação de Contas – Relatório de Gestão dos SMAS referente a 2008)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2009, realizada no dia 30 de Abril de 2009, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 93/IX de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 31/03/2009, sobre «Relatório de Gestão dos SMAS referente a 2008», através da seguinte deliberação:

## **DELIBERAÇÃO**

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2004, de 11 de Janeiro, aprova o Relatório de Gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS referente ao exercício do ano de 2008, nos precisos termos da deliberação camarária de 31 de Março de 2009.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 05 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)